

PORTARIA COREN-MT Nº 33/2017

Designa Comissão de Instrução para Processo Ético.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando Processo Ético Nº 21/2015

Considerando Parecer de Admissibilidade Nº 08/2014 de 24 de maio de 2014;

Considerando deliberação na Sessão Única, da 464ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 29/08/2014.

Resolve:

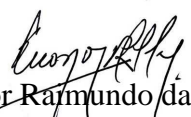
Art. 1º - Designar a Enfermeira Eliete Balbina dos Santos Saragiotto, COREN-MT-23861, Presidente, Enfermeira Isabele Torquato Mozer Rosa, COREN-MT-230386, Secretária e Enfermeira Rayssa Basilio Arantes, COREN-MT-341515, Vogal para constituírem Comissão de Instrução de Processo Ético que envolve o profissional Luis Fernando Farias Alves, COREN- 102458-TE.

Art. 2º - A presente Comissão de Instrução terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) para conclusão dos trabalhos, contados a partir do recebimento dos autos.

Art. 3º - Revogar a Portaria COREN-MT Nº 21/2017 datada de 26 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2017.


Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente